# INDICAÇÃO Nº 661/2024

INDICO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM OS SUPERPOSTES, NA MT-242, INICIANDO DA ENTRADA DO BAIRRO MARIO RAITER, ATÉ A PONTE DO RIO LIRA, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da instalação de iluminação pública, com os superpostes, na MT-242, iniciando na entrada do bairro Mario Raiter, até a ponte do Rio Lira, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que não temos iluminação pública na MT-242, no trecho da entrada do bairro Mário Raiter até a ponte do Rio Lira, por isso se faz necessário que seja efetuada a instalação da iluminação através dos superpostes;

Considerando que a iluminação dos bens públicos está diretamente ligada com a segurança dos munícipes usuários das vias;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade;

Considerando que a iluminação pública é uma ferramenta essencial à qualidade de vida dos munícipes, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente de espaços públicos no período noturno com segurança;

Considerando que Sorriso é a “Capital Nacional do Agronegócio”, e uma das mais importantes cidades do Estado de Mato Grosso, por isso busca, além de melhorias, a modernidade, cujos superpostes podem proporcionar;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**